

第 32 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一二年八月八日，星期三



Número 32

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 8 de Agosto de 2012

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊 SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

第 20/2012 號行政法規：

修改第31/2011號行政法規《中國銀行股份有限公司發行紀念其成立一百週年的紙幣》。 786

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 20/2012:

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 31/2011
(Emissão pelo Banco da China, Limitada de notas de
banco para comemorar o seu centésimo aniversário). 786

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 20/2012 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

修改第 31/2011 號行政法規

Regulamento Administrativo n.º 20/2012

《中國銀行股份有限公司發行紀念其成立
一百週年的紙幣》Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 31/2011
(Emissão pelo Banco da China, Limitada de notas de banco
para comemorar o seu centésimo aniversário)

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）
項，經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executi-
vo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como
regulamento administrativo independente, o seguinte:

第一條
修改

Artigo 1.º

Alteração

第31/2011號行政法規《中國銀行股份有限公司發行紀念其
成立一百週年的紙幣》第一條修改如下：

O artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 31/2011
(Emissão pelo Banco da China, Limitada de notas de banco para
comemorar o seu centésimo aniversário) passa a ter a seguinte
redacção:

“第一條
許可、面額及發行限額

«Artigo 1.º

Autorização, valor facial e montante máximo

許可中國銀行股份有限公司為紀念其成立一百週年而發
行面額為澳門幣壹佰圓的新紙幣，發行限額為三百萬張，
其中一百一十一萬張發行為三連張十二萬套以及三十連張
二萬五千套。”

É autorizada a emissão pelo Banco da China, Limitada,
de novas notas para comemorar o seu centésimo aniversá-
rio, com o valor facial de cem patacas, até ao montante má-
ximo de 3 000 000 de unidades, das quais 1 110 000 unida-
des são emitidas em 120 000 carteiras de notas não cortadas
constituídas por três unidades e 25 000 carteiras de notas
não cortadas constituídas por 30 unidades.»

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一一年
九月六日。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia
seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia
6 de Setembro de 2011.

二零一二年八月三日制定。

Aprovado em 3 de Agosto de 2012.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00